

ANAIS DA
ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA
“LUIZ DE QUEIROZ”

Saem agora, pela primeira vez, os ANAIS DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”, da Universidade de São Paulo. Com essa publicação, cuja necessidade já se fazia sentir, pretende a Escola de Piracicaba reunir os trabalhos de seus professores e assistentes, que até aqui vinham saindo esparsos em revistas nacionais e estrangeiras, algumas das quais pouco acessíveis aos nossos agrônomos, que dêsse modo se viam impossibilitados de acompanhar o desenvolvimento científico, hoje considerável, de uma das maiores e mais bem aparelhadas escolas de agronomia do continente americano. Também visou a Escola, com a publicação de seus ANAIS, incentivar a pesquisa, pondo à disposição de todos quantos trabalham e estudam, um órgão idôneo, que por meio de suas separatas dará imediata divulgação no país e no exterior, ao resultado das investigações realizadas, garantindo, assim, prontamente, para os respectivos autores, a prioridade das idéias, teorias e fatos novos apresentados.

Os ANAIS correspondentes a cada ano serão distribuídos no início do ano seguinte. As separatas dos artigos terão, porém, imediata distribuição.

Os ANAIS destinam-se a distribuição apenas às Bibliotecas, Institutos e Instituições técnicas e científicas, enquanto as separatas serão enviadas aos técnicos e cientistas que, pela natureza de sua especialização, se interessem pelo assunto publicado.

Os originais serão recebidos em qualquer tempo até 31 de outubro. Após essa data a Comissão Redatora não assumirá o compromisso de publicação dos trabalhos apresentados, senão nos Anais do ano seguinte.

A ordem de publicação será a da entrega dos originais ao secretário da Comissão Redatora, que é o Bibliotecário da Escola, e qual dará o competente recibo.

A juízo da Comissão Redatora, trabalhos que pela sua natureza dificultarem a composição, atrasando a publicação de outros mais simples, por conterem tabelas, fórmulas e gráficos complicados, poderão ceder seu lugar a estes, mesmo que tenham sido recebidos com alguma antecedência.

Os trabalhos dos assistentes deverão trazer o "visto" dos respectivos chefes.

A ortografia adotada será, tanto quanto possível, a que se encontra no "Pequeno vocabulário ortográfico da língua portuguesa" publicado pela Academia Brasileira de Letras e no "Vocabulário" da Academia das Ciências de Lisboa. Os termos não constantes desses vocabulários serão grafados de conformidade com as regras nêles adotadas.

A Comissão Redatora estará sempre à disposição dos autores para entendimentos relativos à publicação de seus trabalhos.

A cada autor será fornecida uma segunda prova de seu artigo, já paginada e corrigida, que deverá ser devolvida à Redação dentro do prazo de 48 horas. Findo esse prazo, a Comissão Redatora corrigirá uma segunda via da mesma e a fará imprimir sem dar mais vistas ao autor. Acréscimos e supressões de trechos só serão admitidos se não prejudicarem a paginação, pelo que os autores deverão rever cuidadosamente os originais antes de entregá-los.

Pelo fato da Comissão dos Anais só ter sido nomeada quando o presente volume se achava quase concluído, inúmeras incorreções serão nêle notadas, as quais esperamos, serão sanadas no futuro.

A correspondência destinada aos ANAIS deverá ser endereçada a

Anais da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Biblioteca

PIRACICABA, Estado de São Paulo, BRASIL